MANUAL DO PROCESSO DE EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO

LPCO/DU-E - versão- março 2018



FONTE: WWW.DFPC.EB.MIL.BR



5ª Região Militar – Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	.4
3. VISAO GERAL DO PROCESSO	.5
4. CAPÍTULO I – LPCO - FAIXA VERMELHA e FAIXA AMARELA	.7
5. CAPÍTULO II – LPCO - FAIXA VERDE	21
6. CAPÍTULO III – LPCO - SisFPC – ANUÊNCIA	.36
BIBLIOGRAFIA	53

1. INTRODUÇÃO

Com o advento das novas tecnologias e a necessidade de manter o País entre os mais acessíveis no comércio de produtos e serviços; e proporcionar melhor competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional, o Governo Brasileiro por meio do Ministério da Indústria Comércio e Serviços, e sua Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, nos últimos anos trabalham para redesenhar os processos de comércio exterior no País. Não obstante a essa iniciativa o Exército Brasileiro, por meio da DFPC, vem cooperando com esses órgãos anuentes de comércio exterior para sincronizarmos os procedimentos de exportação de Produtos Controlados pelo Exército – PCE, nessa lide, a 5^a Região Militar pontua como ícone da DFPC no redesenho desse processo, que envolve todas as empresas que trabalham na exportação de PCE.



No início do ano de 2016, com a reconfiguração portuária e fiscal do Brasil, o Exército Brasileiro, por intermédio de sua Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC implantou na 5^a Região Militar o Projeto Piloto de Exportação de PCE. Na 5^a RM foram realizados vários trabalhos de Mapeamento dos Processos, Capacitação dos SisFPC e das Empresas Exportadoras de PCE, com quatro eventos globais, um na sede da 5^a RM, em Curitiba-PR com a presença de mais de 250 pessoas, um em Brasília-DF e dois em São Paulo-SP e por conclusão dos trabalhos foram elaborados dois manuais de exportação de PCE, um para o SisFPC e outro para as Empresas Exportadoras de PCE. No ano de 2017, houve mais uma atualização do Sistema de Exportação de Comércio Exterior, com protocolos de **LPCO e DU-E**, gerenciado pela SECEX – Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria Comércio e Serviços, mais uma vez a 5^a Região Militar atua como anfitriã neste projeto, realizando a capacitação de seus membros do SisFPC e das Empresas Exportadoras de PCE, Além da releitura dos manuais correspondentes, os quais originaram este trabalho.



Fonte: Portal SISCOMEX

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O redesenho do processo de exportação de produtos controlados pelo Exército Brasileiro (PCE) por meio de LPCO/DU-E visa diminuir os prazos entre o protocolo do pedido de LPCO, passando pelo desembaraço alfandegário até a anuência no SISCOMEX, com a averbação da DU-E sem comprometer a fiscalização e mantendo a competitividade internacional de nossos produtos no mercado mundial. Para tanto foram utilizadas algumas ferramentas de TI e reescrita dos processos concernentes a melhor utilização do sistema.

3. VISAO GERAL DO PROCESSO

A figura mostra o fluxograma simplificado do processo de exportação-PCE



CAPÍTULO I – LPCO FAIXA VERMELHA e FAIXA AMARELA

COLABORAÇÃO

AGP DO BRASIL & SOLID Consulting

FAIXA AMARELA

FAIXA VERMELHA



FONTE: WWW.DFPC.EB.MIL.BR

CAPÍTULO I

1.	OBJETIVO	8
2.	LOGIN	9
3.	CRIAÇÃO DO LPCO	10
4.	GERAR GRU	13
5.	ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	14
6.	ACOMPANHAR A ANÁLISE E DEFERIMENTO DO LPCO	16
7.	VINCULAÇÃO DE LPCO NA DU-E	16
8.	AVERBAÇÃO DA DU-E	20

1. OBJETIVO

O objetivo deste capítulo é orientar os exportadores de Produtos Controlados Pelo Exército Brasileiro (PCEs), das Faixas Amarela e Vermelha, na execução dos procedimentos necessários ao deferimento de Licença, Permissão, Certificado e Outros Documentos (LPCO). Assim, é abordado o passo a passo desde o acesso ao PORTAL ÚNICO Siscomex, emissão das Guias de Recolhimento da União, geração do LPCO – com destaque para os dados analisados pelo SFPC – até o acompanhamento do deferimento e geração da DU-E.

2. LOGIN NO PORTAL

Com o certificado digital conectado a sua máquina, acesse o PORTAL ÚNICO Siscomex <u>www.portalunico.siscomex.gov.br</u> e faça login como Importador/Exportador/Despachante. Clique em ''Acessar com Certificado Digital'' e selecione o módulo de exportação.





3. CRIAÇÃO DO LPCO

Para iniciar o processo de autorização de exportação de PCE, você deve criar um LPCO no Portal Único do Comércio Exterior - SISCOMEX. Clique em "LPCO" \rightarrow 'Incluir Pedido''.

Declaração Única de Exportação	Carga e Trânsito	LPCO	Visão Integrada	Anexação de Document	tos
		Incluir P	edido		
		Consulta	ar		
					Exportação
					Registro e acompanhamento de cargas e declarações de exportação, e anexação eletrônica de documentos

A inclusão pode ser feita de duas maneiras distintas: pelo modelo de LPCO ou a partir de um LPCO existente. Ao selecionar o "Órgão anuente" e/ou "NCM", as opções de "Modelo LPCO" são atualizadas. Caso a inclusão seja feita a partir de um "Modelo LPCO", este é o único campo de preenchimento obrigatório. No caso de PCEs, os três modelos disponíveis para controle do DFPC são:

- E00005 Licença de Produtos de Faixa Verde;
- E00009 Licença de Produtos de Faixa Amarela;
- E00013 Licença de Produtos de Faixa Vermelha.

Caso haja dúvida sobre a faixa de enquadramento do seu produto, basta informar a "NCM" e o campo "Modelo LPCO" irá atualizar automaticamente.

Após preencher devidamente, clicar em "Prosseguir".

Inclusão de Pedido de l	PCO	
Órgão anuente:	* Modelo LPCO:	NCM:
DFPC 🗙 👻	Selecione	•
	E00005 - Licença de Produtos da Faixa Verde	
Solicitar pedido novo a partir de	E00009 - Licença de Produtos da Faixa Amarela	
LPCO existente:	E00013 - Licença de Produtos da Faixa Vermelha	
	Prosseguir Limpar	

Preencha devidamente todos os campos obrigatórios - marcados com um asterisco (*).



Inclusão de Pedido de LPCO				
Dados Básicos				
Órgão anuente: DFPC	Nome do LPCO: Licença de Produtos da Faixa A	marela		
* CPF/CNPJ do Exportador	Nome do Exportador: AMERICAN GLASS PRODUCTS E	DO BRASIL LTDA		
	Endereço do Exportador: ARPO	Bairro: COSTEIRA	Município/UF: SAO JOSE DOS PINHAIS	CEP: 83010-290
Informações Gerais				
★ Usuário OEA: O Sim O Não	* Descrição da Mercadoria:		 Código e descrição do pro Selecione 	duto (amarela):
* Qtd. un. estatística:	* Qtd. un. comercializada:		* Importador:	
* Endereço do Importador:	* Cidade do Importador:		* País do importador: Selecione	٣
* País de destino:	* Forma de Exportação:		* Moeda:	
Selecione 💌	Selecione	-	Selecione	•
* VMLE:	 Unidade da RFB de despacho Selecione 		* Enquadramento da opera Selecione	ção:
* Número de Registro no CR ou TR:	 Região Militar de Vinculação: Selecione 		* SFPC Vistoriador: Selecione	
* País importador sob sanção/restrição?:				
* NCM·				
Selecione Adicionar NCM				
Informações Adicionais				
Informações ao Exportador				
O presente produto está sujeito a tratame A. Certificado de Usuário Final ou Autoriza fiscalização de produtos controlados.	nto administrativo do Exército Bras ção/Licença de Importação do país	sileiro, sendo ne destino; e B. Co	ecessário a anexação dos seg omprovante de pagamento d	uintes documentos a taxa de

IMPORTANTE: No campo "Número de Registro do CR ou TR", informar o SIGMA; no campo "Informações Adicionais", informar o TR (caso possua), finalidade da exportação e quaisquer outras informações que possam auxiliar no processo de deferimento, como por exemplo, de qual ReTEX é a mercadoria a ser exportada.

Após preenchimento de todos os campos obrigatórios, clicar em "Salvar". Um número de **LPCO** será gerado. Esse número será utilizado para referência no pagamento das GRUs.



Após salvar, o formulário passará a conter as abas conforme imagem acima.

4. GERAR AS GRUS

Acesse o site <u>http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru</u> e selecione a opção "Impressão de GRU". Na tela seguinte, preencha conforme imagem.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO								
Antes de iniciar o preenchimento para impre Gestora (UG), o código da Gestão, o Código d	Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatór							
Essas informações deverão ser obtidas p Universidades, Ministérios, entre outros).	Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagament Universidades, Ministérios, entre outros).							
Para acessar as instruções de preenchiment	o da GRU Simples, clique aqui.							
Para acessar as instruções de preenchiment	o da GRU Judicial, clique aqui.							
Unidade Gestora (UG) 🞱	167086							
Gestão 🐵	00001-TESOURO NACIONAL V							
Nome da Unidade	FUNDO DO EXERCITO							
Código de Recolhimento 🎱	11300-0 - TAXA FISC.PRODUTOS CONTROLADOS EXÈRCITO							
Avançar Limpar								

Ao avançar, preencher os campos de acordo com os exemplos. O número do LPCO deverá ser informado no campo ''Número de Referência''. São gerados dois GRUs, um para cobrir a taxa de desembaraço (R\$ 250,00) e a outra para cobrir a taxa de deferimento do RE (R\$ 60,00).

Número de Referência 🎱	Número de Referência 🎱
NUMERO DO LPCO (*) CAMI	NUMERO DO LPCO (*) CAM
Competência (mm/aaaa) 🎱	Competência (mm/aaaa) 🧐
07/2017	07/2017
Vencimento (dd/mm/aaaa) 🎱	Vencimento (dd/mm/aaaa) 🎱
15/07/2017	15/07/2017
CNPJ ou CPF do Contribuinte	CNPJ ou CPF do Contribuinte
(*) CAMPO ((*) CAMPO
Nome do Contribuinte / Recolhedor	Nome do Contribuinte / Recolhedor
AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL	AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL
(=)Valor Principal	(=)Valor Principal
250,00)*) CAMPO OBR	60,00) CAMPO OBR

5. ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos necessários à análise do órgão anuente somente poderão ser anexados ao pedido de LPCO depois que o usuário salvar o formulário, para que seja gerado o número do LPCO e o sistema de anexação crie um dossiê para o respectivo LPCO.

Assim, após salvar o pedido de LPCO, que ficará na situação "para análise", o usuário deverá selecionar a aba "Documentos Anexados".

Os documentos requeridos para o pedido de vistoria são:

- Fatura Comercial/Nota Fiscal;
- Romaneio de embarque (packing list);
- Comprovantes de pagamento das duas Guias de Recolhimento da União (GRU);
- Certificado de Usuário Final, Licença de Importação no país de destino ou Carta Diplomática.

Dentre os órgãos que podem ter acesso ao documento, selecione:

"DFPC – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS-COMANDO DO EXÉRCITO". Em seguida, clique em "Adicionar". Esse procedimento deve ser realizado para cada documento.

Anexar Documentos ao Dossiê 20170001	1610819-1
* Tipo de documento:	
Fatura Comercial	*
Palavras-chave	
* Número:	
12345-6	0
Selecione os órgãos que podem ter acesso ao documento Disponíveis	Selecionados
DECEX - DEPARTAMENTO DE OPERACOES DE COMERCIO EXTERIOR	DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLADOS-COMANDO DO EXERCITO
SECEX - SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR	<
ANCINE - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA	
ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	
ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO	
ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	•
DD DANICO DO DDASII	×
	Adicionar

Após a inclusão, o portal irá habilitar um link para o download do documento.

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 39 documentos desta vez.):							
Tipo Descrição Órgãos Arquivo selecionado Status Ações							
Fatura Comercial Número: 12345-6 [DFPC]							
 selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCx, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG e JPG documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi. Estou ciente de que a partir da inclusão dos órgãos os documentos estarão disponíveis para os mesmos. 							
Assinar e Anexar Cancelar							

Caso tenha carregado o arquivo errado, é possível eliminá-lo e carregar novamente <u>antes da</u> <u>assinatura digital.</u>

Após incluir a documentação, o status aparecerá como ''Incluído''. Confirme que está ciente de que a partir da anexação os documentos estarão disponíveis para o órgão selecionado. Clique em ''Assinar e anexar''. Neste momento você deve digitar sua senha do certificado digital para assinar os documentos anexados.

Após assinar os documentos, os mesmos aparecerão em uma listagem de "Documentos anexados". Os documentos anexados precisam estar **inteiros, legíveis** e também **disponíveis** caso sejam solicitados pelo Exército Brasileiro.

Consultar/Vincu	ular Operações					Download de todos os	documentos do Dos	siê Anexar Docur	mentos
Documento	os Anexados:						E	kportar 👻	Filtrar
Anexado em 🗘	Tipo	Palavras-chave [◆]	Nome do	\$	Anexado por 🗘	CPF anexação	ID doc 🗘	Disponível para	Orgão
	documento		arquivo						
17/10/2017 10:52:28	Autorização - Outras	Descrição: autorizacao_i	autorizacao	R	Representante Legal		14749046	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
17/10/2017 10:52:28	GRU - Guia de Recolhimento da União	Número: gru_1714255	gru_1714255		Representante Legal		14749045	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
17/10/2017 10:52:27	Romaneio de Carga (packing list)	Descrição: 163/17	packing_163- 17.pdf	Ę	Representante Legal		14749044	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
17/10/2017 10:52:27	Fatura Comercial	Número: 163/17	invoice_163- 17.pdf		Representante Legal		14749043	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
			14 <4	1	⊳ ⊳ 1 - 4 de 4 l7	TENS		25 T REGISTROS POR	PÁGINA

6. ACOMPANHAR A ANÁLISE E DEFERIMENTO DO LPCO

O exportador poderá acompanhar o andamento dos seus pedidos de LPCO, visualizar as exigências e a decisão do órgão anuente, bem como responder eventuais exigências apostas no sistema. Além disso, no LPCO o exportador poderá visualizar as DU-E vinculadas.

Cor	nsultar LP	PCO									
÷	Filtros da Co	nsulta									
	Lista de LPC	O(s)							Exportar	· ·	Filtrar
	Número do LPCO	Data de registro	\$ Situação	Data da [≎] situação	Nome¢ do LPCO	№М	: Exportador	Data fim\$ de vigência	DU-E em despachð aduaneiro	DU-E vinculada	\$ Ações
	E180000007	08/01/2018	Cancelado	09/01/2018	Licença	70072100		1			1
	E180000008	08/01/2018	Cancelado	06/02/2018	Licença	70072100					1
	E180000039	06/02/2018	Cancelado	09/02/2018	Licença	70072900		05/08/2018			1
	E180000048	07/02/2018	Deferido	07/02/2018	Licença	70072900		06/08/2018			1
	E1800000049	09/02/2018	Cancelado	20/02/2018	Licença	70072900		08/08/2018		18BR00001291	ø

7. VINCULAÇÃO DO LPCO NA DU-E

Na emissão da DU-E, será vinculado o LPCO a cada item que constar na NFe importada. No Portal Único Siscomex, acesse "Declaração Única de Exportação" → "Elaborar DU-E".



Na primeira parte da DU-E, você deverá informar os dados básicos da exportação, conforme abaixo.

Elaboração de DU-E	
1 Informações Gerais 2 2 Notas F	iscais $>$ (3) Detalhamento dos Itens
Informações Básicas	
Situação Especial:	
 Nenhuma 	
DU-E a posteriori	r.
 Exportação sem saída da mercadoria do pa 	15
 CNPJ/CPF do declarante: 	
 Forma de exportação: 	
 Por conta própria 	
 Por conta e ordem de terceiros 	
Por operador de remessa postal ou expres	18
Referência única de carga (RUC):	* Moeda de negociação:
	Selecione 💌
Local de Despacho	
• Unidade da RFB:	
Selecione	w.
Em recinto aduaneiro: Recinto adu	aneiro:
Sim Selecione	*
Local de Embarque	
* Unidade da RFB:	
Selecione	v
• Em recinto aduaneiro:	
 Sim 	
Não	
Referência de endereço:	
Complementos	
Via especial de transporte:	
Selecione	
Informações complementares:	
	h
	Avançar >

Na segunda parte da DU-E, você deve vincular as NFe pertencentes ao embarque.

Elaboração de DU-E			
🕦 Informações Gerais 🔀 🕐 Notas Fiscais 🔪 🤇	3) Detalhamento dos Itens		
* Chave de acesso da NF-e:			
	Adicionar	Limpar	
< Retornar			Avançar >

Após inclusão da NFe, clique em "Avançar" e aparecerão os itens da NFe para detalhamento.

Preencher o detalhamento de cada item de acordo com a documentação de embarque. No campo "Número do LPCO", informar o número do LPCO a ser vinculado no processo em questão e clicar em "Adicionar LPCO".

IMPORTANTE: Caso os dados do LPCO sejam incompatíveis com os informados na DU-E, o sistema não permitirá sua inclusão.

Elaboração de	DU-E							
(1) Informações G	erais 📏 (2) Notas Fiscais 🔪 (3) Detalt	namei	nto dos Itens					
Selecione cada um d	los itens abaixo para complementar suas info	rmaçi	ões:					
Número do iten¢ de DU-E	Número da nota fiscal	٥	Número do iten¢ da nota Fiscal	Quantidade \$ estatística	LP	co ¢	Unidade estatística	¢ 0
001	Eletrônica - NF-e normal - 001/000106903		001	0.25		-	M2	~
002	Eletrônica - NF-e normal - 001/000106903		002	0.25		-	M2	~
Exportador: 01.483.048/0001-0 Código da NCM: 70072900 Atributos da NCM: • Destaque:	60 - AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASI Texto da posição da NCM: VIDROS DE SEGURANÇA CONSISTIN	IL LTE	DA IM VIDROS TEMP	PERADOS OU FOR	RMADOS P	OR FOLHA	S CONTRACOL	ADAS.
01 - VIDRO BLI	NDADO	×	•					
Descrição da mero PROVETA - AGP	cadoria: PROVETA BALISTICA PROVETA 2006				Tratamento Selecione	prioritário:	*	
Descrição comple	mentar da mercadoria:							
PEÇA PLANA C NÃO PERMITE TESTES BALÍS	COM PROTEÇÃO BALÍSTICA DE FORMATO QU APLICAÇÃO EM AUTOMÓVEIS, EXCLUSIVA P TICOS MARCA AGP, NÍVEL III-A	JE ARA	1					

Informações Básicas							
Unidade estatística:	Quantidade estatística: 0,25000		 Peso líqui 	ido total			
M2			(KG):				
			8,90000				
Unidade	Quantidade	e comercializada:	Valor (R\$):		Comissão do agente		
comercializada:	0,25000		32,90		(%):		
M2							
 Condição de venda: 	_	 VMCV (USD): 	VMLE (US	SD):	VMCV: Valor da merca	doria na condição de venda	
CPT - CARRIAGE	X * .	101,50	10,00		VMLE: Valor da merca	doria no local de embarque	
Nome do importador:		Endereco do import	ador			Daís do importador:	
DIFTRICH S A			-D 3481/_ 83 _ FY _ FYTEDIOD _ 99999999 _ ADGENTINA				
DETRICT S.A.		ARGENTINA	LIC 340 I/ - 03 - L	A-LATERN	011 - 33333333 -	ANGENTINA	
Enquadramento							
* Primeiro enquadrament	0:			Segundo	enquadramento:		
99101 - EXPORTACAO	SEM EXPE	CTATIVA DE	× -	Selecior	ne		-
Terceiro enquadramento:				Quarto en	nquadramento:		
Selecione			· ·	Selecior	ne		
Lista de LPCO							
Número de LBCO:							
Numero do LPCO.							
E							

		<u> </u>				
E18000001	43	1				
Destino						
e destino:	Quant. unid.					
RGENTINA 🗙 👻	0.25000					
cais Referenciadas Formu	lário					
cais Complementares						
nar Nota Fiscal Complement	ar	oncluir Preenchin	ento de Item de Di	LE		
	C	oncluir Pre	enchim	enchimento de Item de Di	enchimento de Item de DU-E	enchimento de Item de DU-E

Após finalizar o preenchimento do item, clicar em "Concluir Preenchimento do Item de DU-E". Após concluir o preenchimento de todos os itens da NFe, "Registrar". Com o registro, será gerado o número da DU-E, da RUC e a chave de acesso. Os primeiros dois podem ser utilizados para consultar o status da DU-E.

DU-E nº 18BR000027635-8 registrada com sucesso RUC 8BR014830481000000000000000023337 Chave de Acesso da DU-E [20/03/2018 09:55:22]

O registro da DU-E fará com que a carga seja automaticamente enviada para despacho assim que a mesma tiver presença de carga no local de despacho.

O processo de preenchimento da DU-E é paralelo ao do LPCO, ou seja, não é necessário ter o LPCO deferido para elaborar a DU-E. No entanto, somente após o deferimento do LPCO o embarque poderá seguir.

Nas mercadorias de faixas Vermelha e Amarela, o LPCO poderá ser utilizado apenas uma vez, mesmo que contenha saldo deferido até a expiração da data de validade que é de 60 (sessenta) dias.

IMPORTANTE: Para os NCMs de faixa VERMELHA, somente será possível enviar a mercadoria ao local de embarque após deferimento do LPCO, uma vez que as mercadorias deverão passar por vistoria física do órgão anuente. E para os NCMs de faixa AMARELA estará condicionada a decisão do órgão anuente sobre a necessidade de vistoria física, que constará no LPCO quando este estiver na situação "em exigência".

8. AVERBAÇÃO DA DU-E

* Esta fase é exclusiva da RFB e finaliza a autorização de embarque.

CAPÍTULO II - FAIXA VERDE

FAIXA VERDE



FONTE: WWW.DFPC.EB.MIL.BR

CAPÍTULO II

1. OBJETIVO	23
2. LOGIN	24
3. CRIAÇÃO DO LPCO	25
4. GERAR GRU	
5. ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	29
6. ACOMPANHAR A ANÁLISE E DEFERIMENTO DO LPCO	31
7. VINCULAÇÃO DE LPCO NA DU-E	31
8. AVERBAÇÃO DA DU-E	35

1. OBJETIVO

O objetivo deste capítulo é orientar os exportadores de Produtos Controlados Pelo Exército Brasileiro (PCEs), da Faixa Verde, na execução dos procedimentos necessários ao deferimento de Licença, Permissão, Certificado e Outros Documentos (LPCO). Assim, é abordado o passo a passo desde o acesso ao PORTAL ÚNICO Siscomex, emissão das Guias de Recolhimento da União, geração do LPCO – com destaque para os dados analisados pelo SFPC – até o acompanhamento do deferimento e geração da DU-E.

2. LOGIN NO PORTAL

Com o certificado digital conectado a sua máquina, acesse o PORTAL ÚNICO Siscomex <u>www.portalunico.siscomex.gov.br</u> e faça login como Importador/Exportador/Despachante. Clique em ''Acessar com Certificado Digital'' e selecione o módulo de exportação.





3. CRIAÇÃO DO LPCO

Para iniciar o processo de autorização de exportação de PCE, você deve criar um LPCO no Portal Único do Comércio Exterior - SISCOMEX. Clique em "LPCO" \rightarrow 'Incluir Pedido''.

Declaração Única de Exportação	Carga e Trânsito	LPCO Visão Integrada	Anexação de Documentos	
		Incluir Pedido		
		Consultar		
			Exportação	
			Registro e acompanhamento de cargas e decla de exportação, e anexação eletrônica de docur	nações mentos

A inclusão pode ser feita de duas maneiras distintas: pelo modelo de LPCO ou a partir de um LPCO existente. Ao selecionar o "Órgão anuente" e/ou "NCM", as opções de "Modelo LPCO" são atualizadas. Caso a inclusão seja feita a partir de um "Modelo LPCO", este é o único campo de preenchimento obrigatório. No caso de PCEs, os três modelos disponíveis para controle do DFPC são:

- E00005 Licença de Produtos de Faixa Verde;
- E00009 Licença de Produtos de Faixa Amarela;
- E00013 Licença de Produtos de Faixa Vermelha.

Caso haja dúvida sobre a faixa de enquadramento do seu produto, basta informar a "NCM" e o campo "Modelo LPCO" irá atualizar automaticamente.

Após preencher devidamente, clicar em "Prosseguir".

Órgão anuente:	* Modelo LPCO:	NCM:
DFPC x -	Şelecione	*
	E00005 - Licença de Produtos da Faixa Verde	<
Solicitar pedido novo a partir de LPCO	E00009 - Licença de Produtos da Faixa Amarela	
existente:	E00013 - Licença de Produtos da Faixa Vermelha	

Preencha devidamente todos os campos obrigatórios - marcados com um asterisco (*).

nclusão <mark>d</mark> e Pedido de LPC	0						
Dados Básicos							
Órgão anuente: DFPC		Nome do LPCO: Licença de Produtos d	la Faixa Verde				
* CPF/CNPJ do Exportador	Nome do Exportador: AMERICAN GLASS PRO	Nome do Exportador.					
		Endereço do Exportad ARPO	lor: Bai CO	rro: STEIRA	Município/UF SAO JOSE DOS PINHAIS	CEP: 83010-290	
nformações Gerais							
* Usuário OEA:		* Descrição da Mercad	doria:		Código e descrição do prod	uto (verde):	
🗇 Sim 🔘 Não					Selecione	1	
• Qtd. un. estatística: • Un. de estatístic	medida a:	• Qtd. un. comercializada:	• Un. comen	∠l cializada:	 Importador: 		
* Endereço do importador:		• Cidade do Importado	or;		País do importador:		
				2	Selecione		
* País de destino:		* Forma de Exportação	o:	(20)	* Moeda:		
Selecione	*	Selecione		*	Selecione	1	
* VMLE:		* Unidade da RFB de despacho:			* Enquadramento da operação:		
		Selecione			Selecione	1	
* Número de Registro no CR ou TR:		* Região Militar de Vin	iculação:		* SFPC Vistoriador:		
		Selecione			Selecione	1	
* País importador sob sanção/re Selecione * NCM: Selecione Adicie nformações Adicionais	estrição?: 🔻						
nformações ao Exportador							
O presente produto está sujeito A. Certificado de Usuário Final o fiscalização de produtos contro	o a tratamento ou Autorização lados.	o administrativo do Exé o/Licença de Importaçã	ército Brasileiro ão do país desti	, sendo ne ino; e B. Co	cessário a anexação dos seg mprovante de pagamento d	uintes documer a taxa de	

IMPORTANTE: No campo "Número de Registro no CR ou TR", informar o SIGMA; no campo "Informações Adicionais", informar o TR (caso possua), finalidade da exportação e quaisquer outras informações que possam auxiliar no processo de deferimento, como por exemplo, de qual ReTEX é a mercadoria a ser exportada.

Após preenchimento de todos os campos obrigatórios, clicar em "Salvar". Um número de **LPCO** será gerado. Esse número será utilizado para referência no pagamento das GRUs.



Após salvar, o formulário passará a conter as abas conforme imagem acima.

4. GERAR AS GRUS

Acesse o site <u>http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru</u> e selecione a opção "Impressão de GRU". Na tela seguinte, preencha conforme imagem.

GRU - IMPRESSÃO								
Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigató								
Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamen Universidades, Ministérios, entre outros).								
Para acessar as instruções de preenchiment	Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.							
Para acessar as instruções de preenchiment	o da GRU Judicial, clique aqui.							
Unidade Gestora (UG) 🚳	167086							
Gestão ③	00001-TESOURO NACIONAL V							
Nome da Unidade	FUNDO DO EXERCITO							
Código de Recolhimento 🎱	11300-0 - TAXA FISC.PRODUTOS CONTROLADOS EXÉRCITO							
Avançar Limpar								

Ao avançar, preencher os campos de acordo com os exemplos. O número do LPCO deverá ser informado no campo ''Número de Referência''. São gerados dois GRUs, um para cobrir a taxa de desembaraço (R\$ 250,00) e a outra para cobrir a taxa de deferimento do RE (R\$ 60,00).

Número de Referência 🎱	Número de Referência 🎱
NUMERO DO LPCO (*) CAMI	NUMERO DO LPCO (*) CAM
Competência (mm/aaaa) 🎱	Competência (mm/aaaa) 🧐
07/2017	07/2017
Vencimento (dd/mm/aaaa) 🎱	Vencimento (dd/mm/aaaa) 🎱
15/07/2017	15/07/2017
CNPJ ou CPF do Contribuinte	CNPJ ou CPF do Contribuinte
(*) CAMPO ((*) CAMPO
Nome do Contribuinte / Recolhedor	Nome do Contribuinte / Recolhedor
AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL	AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL
(=)Valor Principal	(=)Valor Principal
250,00)*) CAMPO OBR	60,00) CAMPO OBF

5. ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos necessários à análise do órgão anuente somente poderão ser anexados ao pedido de LPCO depois que o usuário salvar o formulário, para que seja gerado o número do LPCO e o sistema de anexação crie um dossiê para o respectivo LPCO.

Assim, após salvar o pedido de LPCO, que ficará na situação "para análise", o usuário deverá selecionar a aba "Documentos Anexados".

Os documentos requeridos para o pedido de vistoria são:

- Fatura Comercial/Nota Fiscal;
- Romaneio de embarque (packing list);
- Comprovantes de pagamento das duas Guias de Recolhimento da União (GRU);
- Certificado de Usuário Final, Licença de Importação no país de destino ou Carta Diplomática.

Dentre os órgãos que podem ter acesso ao documento, selecione:

"DFPC – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS-COMANDO DO EXÉRCITO". Em seguida, clique em "Adicionar". Esse procedimento deve ser realizado para cada documento.



Após a inclusão, o portal irá habilitar um link para o download do documento.

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 39 documentos desta vez.):								
Тіро	Descrição	Órgãos	Arquivo selecionado	Status	Ações			
Fatura Comercial	Número: 12345-6	[DFPC]						
 - selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCx, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG e JPG - documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi. 								
	Assinar e	Anexar Cancelar						

Caso tenha carregado o arquivo errado, é possível eliminá-lo e carregar novamente <u>antes da</u> <u>assinatura digital.</u>

Após incluir a documentação, o status aparecerá como ''Incluído''. Confirme que está ciente de que a partir da anexação os documentos estarão disponíveis para o órgão selecionado. Clique em ''Assinar e anexar''. Neste momento você deve digitar sua senha do certificado digital para assinar os documentos anexados.

Após assinar os documentos, os mesmos aparecerão em uma listagem de "Documentos anexados". Os documentos anexados precisam estar **inteiros, legíveis** e também **disponíveis** caso sejam solicitados pelo Exército Brasileiro.

Consultar/Vincular Operações Download de todos os documentos do Dossiê Anexar Documentos									
Documento	os Anexados:						E	kportar 👻	Filtrar
Anexado em 🗘	Tipo	Palavras-chave 🗘	Nome do	\$	Anexado por 🗘	CPF anexação	ID doc 🗘	Disponível para	Orgão
	documento		arquivo						
17/10/2017 10:52:28	Autorização - Outras	Descrição: autorizacao_i	autorizacao	Ę	Representante Legal		14749046	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
17/10/2017 10:52:28	GRU - Guia de Recolhimento da União	Número: gru_1714255	gru_1714255		Representante Legal		14749045	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
17/10/2017 10:52:27	Romaneio de Carga (packing list)	Descrição: 163/17	packing_163- 17.pdf	Ę	Representante Legal		14749044	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
17/10/2017 10:52:27	Fatura Comercial	Número: 163/17	invoice_163- 17.pdf		Representante Legal		14749043	DFPC - 17/10/2017 10:52	+
			14 <4	1	⊳ ⊳ 1 - 4 de 4 l7	TENS		25 T REGISTROS POR	PÁGINA

6. ACOMPANHAR A ANÁLISE E DEFERIMENTO DO LPCO

O exportador poderá acompanhar o andamento dos seus pedidos de LPCO, visualizar as exigências e a decisão do órgão anuente, bem como responder eventuais exigências apostas no sistema. Além disso, no LPCO o exportador poderá visualizar as DU-E vinculadas.

Cor	nsultar LP	PCO									
÷	Filtros da Co	nsulta									
	Lista de LPC	O(s)							Exportar	· ·	f Filtrar
	Número do LPCO	Data de registro	\$ Situação	Data da [≎] situação	Nome¢ do LPCO	№М	Exportador	Data fim\$ de vigência	DU-E em despachð aduaneiro	DU-E vinculada	≎ Ações
	E180000007	08/01/2018	Cancelado	09/01/2018	Licença	70072100					1
	E180000008	08/01/2018	Cancelado	06/02/2018	Licença	70072100					1
	E180000039	06/02/2018	Cancelado	09/02/2018	Licença	70072900		05/08/2018			1
	E180000048	07/02/2018	Deferido	07/02/2018	Licença	70072900		06/08/2018			/
	E1800000049	09/02/2018	Cancelado	20/02/2018	Licença	70072900		08/08/2018		18BR00001291	1

7. VINCULAÇÃO DO LPCO NA DU-E

Na emissão da DU-E, será vinculado o LPCO a cada item que constar na NFe importada. No Portal Único Siscomex, acesse "Declaração Única de Exportação" → "Elaborar DU-E".



Na primeira parte da DU-E, você deverá informar os dados básicos da exportação, conforme abaixo.

Elaboração de DU-E			
1 Informações Gerais) Notas Fis	scais $>$ (3) Detalhamento dos Itens	
Informações Básicas			
Situação Especial:			
Nenhuma			
DU-E a posteriori			
 Exportação sem saloa da merca 	dona do país		
 CNPJ/CPF do declarante: 			
* Forma de exportação:			
 Por conta própria 			
Por conta e ordem de terceiros			
Por operador de remessa postal	l ou expressa	8	
Referência única de carga (RUC):		* Moeda de negociação:	
		Selecione 👻	
Local de Despacho			
* Unidade da RFB:			
Selecione		w.	
* Em recinto aduaneiro: * R	ecinto adua	ineiro:	
Sim Sim	Selecione	*	
Local de Embarque			
* Unidade da RFB:			
Selecione		×	
• Em essiste educación			
 Em recinto acuaneiro: Sim 			
 Não 			
Referência de endereco:			
Complementos			
Via especial de transporte:			
Selecione			
Informações complementares:			
		Avançar	× .

Na segunda parte da DU-E, você deve vincular as NFe pertencentes ao embarque.

Elaboração de DU-E			
🕦 Informações Gerais 🔀 🕘 Notas Fiscais 🔪 🤇	3 Detalhamento dos Itens		
Chave de acesso da NF-e:			
	Adicionar	Limpar	
< Retornar			Avançar >

Após inclusão da NFe, clique em "Avançar" e aparecerão os itens da NFe para detalhamento.

Preencher o detalhamento de cada item de acordo com a documentação de embarque. No campo "Número do LPCO", informar o número do LPCO a ser vinculado no processo em questão e clicar em "Adicionar LPCO".

IMPORTANTE: Caso os dados do LPCO sejam incompatíveis com os informados na DU-E, o sistema não permitirá sua inclusão.

aboração de 1) Informações Ge	DU-E erais 🔪 ② Notas Fiscais 🔪 <u>③ Detalh</u>	ame	nto dos Itens						
elecione cada um d	os itens abaixo para complementar suas infor	maçi	ões:						
Número do iten‡ de DU-E	Número da nota fiscal	٥	Número do iten¢ da nota Fiscal	Quantidade \$ estatística	L	.PCO	٥	Unidade estatística	\$
001	Eletrônica - NF-e normal - 001/000106903		001	0.25		-		M2	~
002	Eletrônica - NF-e normal - 001/000106903		002	0.25		-		M2	~
01.483.048/0001-6 Código da NCM: 70072900 Atributos da NCM: • Destaque:	30 - AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASI Texto da posição da NCM: VIDROS DE SEGURANÇA CONSISTIN	L LTI	DA EM VIDROS TEMP	PERADOS OU FOR	RMADOS	POR F	OLHAS	CONTRACO	LADAS.
01 - VIDRO BLIN	NDADO :	×	•						
Descrição da merc PROVETA - AGP F	adoria: PROVETA BALISTICA PROVETA 2006					Tratar Sele	mento precione	rioritário:	Ŧ
Descrição compler	mentar da mercadoria:								
PEÇA PLANA C NÃO PERMITE TESTES BALÍST	OM PROTEÇÃO BALÍSTICA DE FORMATO QU APLICAÇÃO EM AUTOMÓVEIS, EXCLUSIVA P/ TICOS MARCA AGP, NÍVEL III-A	e Ara							

Informações Básicas							
Unidade estatística:	Quantidade	e estatística:	 Peso líqui 	ido total			
M2	0,25000		(KG):				
			8,90000				
Unidade	Quantidade	e comercializada:	Valor (R\$):		Comissão do agente		
comercializada.	0,25000		32,90		(70).		
M2							
Condição de venda:		• VMCV (USD):	• VMLE (U	SD):	VMCV: Valor da merca	doria na condição de venda	
CPT - CARRIAGE	X *	101,50	10,00		VIVILL. VAIOI da merca	uona no local de embarque	
DIETRICH S.A.		AV BERNARDO AD ARGENTINA	ER 3481/ - 83 - E	X - EXTERIO	OR - 99999999 -	ARGENTINA	
Primeiro enquadrame	nto:			Segundo	enquadramento:		
99101 - EXPORTACA	O SEM EXPE	ECTATIVA DE	x •	Selecior	ne		-
Terceiro enquadrament	0:			Quarto en	nouadramento:		
Selecione			-	Selecio	ne		-
Lista de LPCO							
Número de L DCO:							
Numero do LPCO:							
E							

	LPCO	<u>ہ</u>		
E180000014	3	<u>î</u> /		
aís de Destino				
* País de destino:	Quant. unid.			
AR - ARGENTINA 🗙 👻	0.25000			
otas Fiscais Referenciadas Formulá	irio			
otas Fiscais Complementares	Tomulano			

Após finalizar o preenchimento do item, clicar em "Concluir Preenchimento do Item de DU-E". Após concluir o preenchimento de todos os itens da NFe, "Registrar". Com o registro, será gerado o número da DU-E, da RUC e a chave de acesso. Os primeiros dois podem ser utilizados para consultar o status da DU-E.

DU-E nº 18BR000027635-8 registrada com sucesso RUC 8BR0148304810000000000000000023337 Chave de Acesso da DU-E [20/03/2018 09:55:22]

O registro da DU-E fará com que a carga seja automaticamente enviada para despacho assim que a mesma tiver presença de carga no local de despacho.

O processo de preenchimento da DU-E é paralelo ao do LPCO, ou seja, não é necessário ter o LPCO deferido para elaborar a DU-E. No entanto, somente após o deferimento do LPCO o embarque poderá seguir.

Nas mercadorias de faixa verde o LPCO poderá ser utilizado mais de uma vez, até a expiração da data de validade que é 90 (noventa) dias ou o total esgotamento do saldo deferido, o que vier primeiro.

IMPORTANTE: Para a NCM de faixa Verde, somente será possível enviar a mercadoria ao local de embarque após deferimento do LPCO, apesar da classificação de Faixa Verde e a análise pode ser apenas documental as mercadorias podem ser vistoriadas pelo órgão anuente, se este verificar que é o caso.

8. AVERBAÇÃO DA DU-E

* Esta fase é exclusiva da RFB e finaliza a autorização de embarque.

CAPÍTULO III – LPCO – Anuente - SisFPC



CAPÍTULO III

1. SISTEMAS.	. 38
	40
2. PROCESSO DETALHADO	48

1. SISTEMAS

a. Certificação Digital

1) Para ter acesso aos sistemas de Comércio Exterior, é necessário que o analista possua primeiramente uma Certificação Digital emitida por autoridade certificadora. Esta certificação garante que o usuário seja responsável juridicamente por todas as ações que desempenhar nos sistemas que operar. Portanto, a certificação é pessoal e intransferível, e pode ser usada em diversos sistemas do Governo, por exemplo, o atendimento ao contribuinte da Receita Federal.

2) O Certificado que os analistas do SFPC devem ter é o de Pessoa Física A3 com Token. O certificado pode ser conseguido preenchendo o formulário no sítio eletrônico do SERPRO (www.serpro.gov.br) e realizando o pagamento da taxa ou através de uma empresa certificadora credenciada. O recurso para essa aquisição deve ser solicitado à DFPC, por intermédio da RM. Após o preenchimento do formulário e pagamento das taxas, é agendado um horário em uma das agências do SERPRO ou da empresa certificadora, onde será efetivada a Certificação Digital e entregue um Token para o analista.

3) Depois de obtido o certificado digital, é necessário instalar o driver do Token no computador que vai ser utilizado. Os drivers estão disponíveis no seguinte endereço caso o TOKEN seja do SERPRO: https://certificados.serpro.gov.br/arserpro/pages/information/drivers_token_download.jsf

4) Em seguida, deve-se instalar a cadeia de certificados no computador que vai ser utilizado para operar os sistemas. Para esse procedimento, basta acessar o repositório de certificados do SERPRO e seguir as orientações da página:

https://certificados.serpro.gov.br/arserpro/pages/information/certificate_chain.jsf;jsessionid=4FA2A 333EDBA2E53D87748D4D28A96D3.87a4309a-a005-327b-b380-43d5d336a95f ou se o TOKEN for de uma empresa certificadora seguir as orientações do manual do usuário.

5) Além disso, é necessário que o analista tenha seu CPF autorizado a operar os sistemas de Comércio Exterior, esse procedimento deve ser solicitado à DFPC, que gerencia as credenciais de acesso. Também é necessário informar à DFPC quando o militar deixar a função de anuente, para que ele seja descadastrado dos sistemas.

6) No âmbito das RM/OM, é importante que seja publicado no Boletim Interno uma nomeação e exoneração das atribuições de anuente de importação e exportação.

b. Sistema de Visão Integrada de Comércio Exterior

1) O Sistema de Visão Integrada de Comércio Exterior (VICOMEX) é uma ferramenta utilizada por vários órgãos anuentes e pela Receita Federal para compartilhar documentos relativos a Importações e Exportações. É importante saber **que o VICOMEX não realiza ações no processo**, somente permite consulta à situação e a documentação dos processos. Os documentos são agrupados em dossiês, que por sua vez são vinculados aos processos.

Uma sugestão que facilita o trabalho do operador na análise dos processos e acesso ao sistema é a utilização de duas telas, tendo em vista que em alguns momentos será necessário comparar dois documentos digitais.

O SISCOMEX não se restringe somente a ferramentas aqui explicadas, porém estas são as atividades que os operadores dos SFPC/OM desempenharão com maior frequência. Na Aba Informações existem vários manuais que detalham com mais riqueza as inúmeras operações do SISCOMEX.



2) Acesso ao sistema:

Entre no site www.portalsiscomex.gov.br e clique no link "Anuentes".



Certifique-se de que seu Token está conectado ao computador.

* Portal Siscomex × + Portal Único Siscomex × M Ent	rada (2) - sfpccomex® ×	
← → C a Seguro https://anuentes.portalunico.siscomex.gov.	pr/portal/	* (
	Como obter seu certificado digital?	
Utilize os	navegadores homologados: Melhor visualizado em:	

Faça a autenticação

Após a autenticação aparecerá esta tela:

* Portal Siscomex	🗙 🗸 💠 Portal Único Siscomex	× M Entrada (2) - sfpccomex ×		
← → C	guro https://anuentes.portalunico.sis	comex.gov.br/portal/#/		* 📀
	SCOMEX	Exp Buscar funcionalidade	Imp Q	Cristian Contentia de Fiscalizacad de Produtos Controlado.
Bem-vindo KLIN Nos módulos abaixo	GER CADETE CUNHA o você poderá incluir as suas operações Exportação	de exportação e de importação e acompanh	ar a carga durante t	odo o processo. Importação
exp	Registro e acompanhamento de car anexação eletrônica de documento	gas e declarações de exportação, e I	Imp	Acompanhamento de processos de importação e anexação eletrônica de documentos

Com um click em EXP abrirá esta tela:

 C B Seguro https://anuentes.portalunico.sis 	comex.gov.br/portal/#/	*
Siscomex Port-2.5.0	Exp imp Hereitage	KLINGER CADETE CUNHA S9:50 Orgao: DFPC- DIRETORIA DE PISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLAD
eclaração Única de Exportação Carga e Trânsito	LPCO Visão Integrada Anexação de Documentos	
eclaração Única de Exportação. Carga e Trânsito	LPCO Visão integrada Anexação de Documentos	
eclaração Única de Exportação Carga e Trânsito	LPCO Visão Integrada Anexação de Documentos	
sclaração Única de Exportação — Carga e Trânsito	LPCO Visão Integrada Anexação de Occumentos Exportação	
eclaração Unica de Exportação — Carga e Trânsito	EPCO visão integrada Anexação de Documentos	

Na tela acima o analista poderá visualizar as seguintes abas:

Declaração Única de Exportação; Carga e Trânsito LPCO, Visão Integrada e Anexação de Documentos. Com esses recursos o analista poderá fazer a verificação dos pedidos de LPCO,

conferir todas as informações necessárias ao deferimento ou ao não deferimento da mercadoria, agendar vistorias e lançar exigências para o deferimento. O analista pode ainda bloquear a saída do país da mercadoria mesmo após o deferimento. O detalhe é que toda ação extrema abre uma janela para justificar o ato.

Clicando na aba LPCO consulta aparece a tela abaixo:

* Portal Siscomex × + Portal Único S	Siscomex X M Entrada (2) - sfpcco	imex ×				- - ×
\leftrightarrow \rightarrow \mathbf{C} $\$ Seguro $ $ https://anuentes.port	talunico.siscomex.gov.br/talpco/#/lp	со				\$
Siscomex TALP-1.0.5.0.0	Buscar f	exp	imp Q	Órgão: DEPC - DIRETORIA DE FIS	ETE CUNHA	59:43 🖒
Declaração Única de Exportação Carga e Ti	rânsito LPCO Visão Integrada	a Anexação de	Documentos			
Consultar LPCO						
Filtros da Consulta						
Número do LPCO:	Tipo de operação:		Situação:	Ór	gão anuente:	
	Exportação	x •	Selecione	-	DEPC	x =
Nome do LPCO:	Importador/Exportador:					
Selecione	*					
Exibir modelos encerrados						
🛨 Busca Avançada						
		Consultar	Limpar			
			Second Receiv			

No filtro **Nome do LPCO** o analista seleciona a faixa a ser verificada; no filtro **Situação** o analista poderá visualizar todos os LPCO por situação, os filtros **Tipo de Operação** e **Órgão Anuente** já veem pré-selecionados.

Seguro https://andentes.portal				and the second se		
Siscomer		exp	imp		R CADETE CUNHA	58:59
TALP-1.0.5.0.0	В	uscar funcionalidade	Q	Orgão: DFPC - DIRETORIA	DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS	S CONTROLAD
laração Única de Exportação Carga e Trâ	insito LPCO Visão Int	egrada Anexação de	Documentos			
nsultar LPCO						
Filtros da Consulta						
Número do LPCO:	Tipo de operação:		Situação:		Órgão anuente:	
	Exportação	× ×	Selecione		DFPC	×
Nome do LPCO:	Importador/Exportad	or:				
Selecione						
E00005 - Licença de Produtos da Faixa Verde						
E00009 - Licença de Produtos da Faixa						
E00013 - Licença de Produtos da Faixa						
Vermelha		Consultar	Limpar			
Portal Siscomex × + Portal Único Sie C Seguro https://anuentes.porta	scomex × M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc	o/#/Ipco				- - 0
Portal Siscomex	scomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc	sfpccomex × o/#/lpco exp	imp -		R CADETE CUNHA	- - - - - - - - - -
Portal Siscomex	scomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc	sfpccomex × o/#/lpco exp uscar funcionalidade	imp q	Órgao: DFPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA	58:28 5 CONTROLAD
Portal Siscomex x + Portal Único Si C Seguro https://anuentes.porta PORTAL ÚNICO FORTAL ÚNICO TALP-1.0.5.0.0 Claração Única de Exportação Carga e Trá	scomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ânsito LPCO Visão Int	of#/lpco exp uscar funcionalidade egrada Anexação de	imp Q Documentos	Crgao: DFPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA	58:28
Portal Siscomex x Portal Único Si C Seguro https://anuentes.porta PORTAL ÚNICO PORTAL ÚNICO TALP-1.0.5.0.0 Carga e Trá Isaração Única de Exportação Carga e Trá Insultar LPCO	scomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ansito LPCO Visão Int	o/#/lpco exp uscar funcionalidade egrada Anexação de	imp Q Documentos	Orgao: DFPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA	SE:28
Portal Siscomex	scomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ansito LPCO Visão Int	esfpccomex × o/#/lpco exp uscar funcionalidade egrada Anexação de	imp Q Documentos	KLINGE Orgao: DEPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA	58:28 5 CONTROLAD
Portal Siscomex	acomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ânsito LPCO Visão Int Tipo de operação:	sfpccomex X o/#/lpco exp uscar funcionalidade egrada Anexação de	imp Q Documentos	Orgao: DFPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA	2 - 0 58:28 5000000000000000000000000000000000000
Portal Siscomex	scomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ânsito LPCO Visão Int Tipo de operação: Exportação	sfpccomex X o/#/lpco uscar funcionalidade egrada Anexação de	imp Q Q Documentos Situação: Selecione	Orgao: DFPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS Órgão anuente: DFPC	± - 0 58:28 5 CONTROLAD ★
Portal Siscomex	acomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ansito LPCO Visão Int Tipo de operação: Exportação	sfpccomex × o/#/lpco uscar funcionalidade egrada Anexação de	imp a anàlise	Órgão: DFPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA DE FISCAUZACAO DE PRODUTOS Órgão anuente: DFPC	<u>•</u> • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Portal Siscomex	scomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ansito LPCO Visão Int Tipo de operação: Exportação Importador/Exportado	sfpccomex × o/#/lpco uscar funcionalidade egrada Anexação de kor:	imp a anàlise	Órgão: DFPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA DE FISCAUZACAO DE PRODUTOS Órgão anuente: DFPC	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Portal Siscomex	acomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ansito LPCO Visão Int Tipo de operação: Exportação Importador/Exportado	sfpccomex × o/#/lpco uscar funcionalidade egrada Anexação de kor:	imp a anàlise Indeferido	Órgão: DFPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA DE FISCAUZACAO DE PRODUTOS Órgão anuente: DFPC	• - 0 58:28 5 CONTROLAD X
Portal Siscomex	scomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ansito LPCO Visão Int Tipo de operação: Exportação Importador/Exportado	sfpccomex × o/#/lpco exp uscar funcionalidade egrada Anexação de x v	imp a Q a Documentos a Situação: selectone Para análise Em análise Indeferido Para alteração	Órgão: DFPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA DE FISCAUZACAO DE PRODUTOS Órgão anuente: DEPC	SS:28 SCONTROLAD
Portal Siscomex	scomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ansito LPCO Visão Int Tipo de operação: Exportação Importador/Exportado	sfpccomex × o/#/lpco exp uscar funcionalidade egrada Anexação de x v	imp a Q a Documentos a Situação: Selecione Para análise Em análise Indeferido Para alteração Em exigência Em exigência	Órgão: DFPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA	SS:28
Portal Siscomex	scomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ansito LPCO Visão Int Tipo de operação: Exportação Importador/Exportado	sfpccomex × o/#/lpco exp uscar funcionalidade egrada Anexação de x v	imp a Q a Documentos a Situação: Selecione Para análise a Indeferido para alteração Em exigência Resposta de exigência	Órgão: DFPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA	SS:28
Portal Siscomex Portal Único Siscomex C Seguro https://anuentes.porta C Seguro https://anuentes.porta Siscomex Carga e Transultar LPCO Filtros da Consulta Número do LPCO: Selecione Exibir modelos encerrados Busca Avançada Portal Único Sistema da Consulta 	acomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ansito LPCO Visão Int Tipo de operação: Exportação Importador/Exportado	sfpccomex X o/#/lpco uscar funcionalidade egrada Anexação de k lor:	imp Q Q Documentos Documentos Selectone Para análise Em análise Indeferido Para alteração Para alteração Em exigência Resposta de exigência Cancelado	Órgāo: DFPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA	← ■
Portal Siscomex	scomex X M Entrada (2) alunico.siscomex.gov.br/talpc B ansito LPCO Visão Int Tipo de operação: Exportação Importador/Exportado	sfpccomex × o/#/lpco uscar funcionalidade egrada Anexação de lor: Consultar	imp Q Q Q Documentos Q Situação: Selecione Para análise Indeferido Para alteração Em exigência Resposta de exigência Cancelado Cancelado Emmpor	Órgāo: DPPC - DIRETORIA	R CADETE CUNHA DE FISCAUZACAO DE PRODUTOS Órgão anuente: DFPC	- -

Ao expandir a busca avançada o analista poderá gerar relação de LPCO pelos filtros apresentados.

laração Única de Exportação 🛛 🤇	Carga e Trâ <u>ns</u> it	o LPCO Visão Integrad	la Anexação d	e Documentos		
nsultar LPCO						
Filtros da Consulta						
Número do LPCO:		Tipo de operação:		Situação:	Órgão anuente:	
		Exportação	× ×	Selecione	DFPC	× ×
Nome do LPCO:		Importador/Exportador:				
Selecione						
	6					
Busca Avançada		Data final de registro:		País de destino:	País do importador:	
Busca Avançada Data inicial de registro:		Data final de registro:	*	País de destino: Selecione	País do importador:	
Busca Avançada Data inicial de registro: DU-E:	111	Data final de registro:		País de destino: Selecione NCM final:	País do importador: Selecione Carga em despacho:	¥
Busca Avançada Data inicial de registro: DU-E:		Data final de registro: _/_/ NCM inicial:	*	País de destino: Selecione NCM final:	País do importador: Selecione Carga em despacho: Selecione	Ŧ
Busca Avançada Data inicial de registro: DU-E: Número do documento no órgã	ăo:	Data final de registro: // NCM inicial:	*	País de destino: Selecione NCM final:	País do importador: Selecione Carga em despacho: Selecione	v
Busca Avançada Data inicial de registro: DU-E: Número do documento no órgã	ăo:	Data final de registro: _/_/ NCM inicial:		País de destino: Selecione NCM final:	País do importador: Selecione Carga em despacho: Selecione	

Nesta tela o analista poderá consultar a DU-E, RUC, LPCO ou Outros Paramentos.

* Portal Siscomex × * Portal Único Siscomex ×	🖌 Entrada (2) - sfpccomex 🛛 🗙	X
← → C	.gov.br/due/#/consultadue	☆ 3
Siscomex DUEX-6.3.3.0.0	exp imp Hand	KLINGER CADETE CUNHA 59:47 0 Órgão: DEPC - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLAD \$
Declaração Única de Exportação Carga e Trânsito LPCO	Visão Integrada Anexação de Documentos	
Filtros da Consulta		
OU-E RUC LPCO Outros Parâmetros Nº da DU-E: Digite uma DU-E		
	Consultar	

Nesta tela o analista poderá Bloquear ou desbloquear o embarque de mercadoria que teve restrição para o País de destino após o deferimento ou averbação da DU-E.

* Portal Siscomex × * Portal Único Siscomex ×	M Entrada (2) - sfpccomex ×	
← → C Seguro https://anuentes.portalunico.siscome	ex.gov.br/due/#/bloqueioembarque	☆ 3
Siscomex DUEK-6.3.3.0	Exp imp Buscar funcionalidade Q	KLINGER CADETE CUNHA 59:55 O Órgão: OFC - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLAD. Image: Control de Contro
Declaração Única de Exportação Carga e Trânsito LPC	O Visão Integrada Anexação de Documentos	
Bloquear / Desbloquear Embarque		
* DU-E		
BR		
* Motivo do Bloqueio / Desbloqueio		
	Bloquear	

Nesta tela o analista poderá filtrar por Operações em andamento. Por empresa; por Órgão Anuente ou por Recinto Aduaneiro.

🗰 Portal Siscomex 🛛 🗴 Portal Único Siscomex 🗙	M Entrada (2) - sfpccomex X			_ □ ×
← → C	mex.gov.br/vicomex/private/consulta_operacoes_and	amento_export	acao.jsf?faces-redirect=true	☆ 0
Siscomex	exp imp Buscar funcionalidade O		KLINGER CADETE CUNHA KLINGER CADETE CUNHA Órgão: DFPC- DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PROC	59:50 🖒
Declaração Única de Exportação Carga e Trânsito Li	PCO Visão Integrada Anexação de Documento	5		
Exportações – Operações em Andar	mento			
Filtros da Consulta CPF/CNPJ:				
Orgao anuente:	Unidade da REB de despacho:	0	Recinto aduaneiro:	0
Exibir Unidades de Despacho e Recintos Aduane	iros inativos Consultar Limpa	r		

Para as exportações que incidem no Capítulo 93 (PNEMEM) e similares ainda não há a habilitação para gerar a DU-E, assim o sistema de exportação segue como nos moldes anteriores. Consulta a RE

🗰 Portal Siscomex 🛛 🗙 🔶 Portal Únice	o Siscomex 🗙 🕅 Entrada (2) - sfpccomex 🛛 🗙 🔽	- - X
← → C 🔒 Seguro https://anuentes.po	ortalunico.siscomex.gov.br/vicomex/private/consultaRE.jsf?faces-redirect=true	☆ 0
	exp imp de constructionalidade Q DEPC - DIRETORIA DE FISCA	E CUNHA 59:49 😃
Declaração Única de Exportação Carga e	Trânsito LPCO Visão Integrada Anexação de Documentos	
Exportações – Consultar Rl	E	
😑 Filtros da Consulta		
Filtrar por: Número Período		
* Número do RE:		
	Consultar Limpar	

Nesta tela consulta DE

* Portal Siscomex * Portal Único Siscomex	× M Entrada (2) - sfpccomex® ×	
← → C Seguro https://anuentes.portalunico.s	iscomex.gov.br/vicomex/private/consultaDE.jsf?faces-redirect=true	☆ 0
Siscomex	exp imp Buscar funcionalidade Q	KLINGER CADETE CUNHA 59:53 () Órgão: DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLAD ()
Declaração Única de Exportação Carga e Trânsito	LPCO Visão Integrada Anexação de Documentos	
Exportações – Consultar DE		
😑 Filtros da Consulta		
Filtrar por: Número Período * Número da DE:	Consultar Limpar	

Esta tela para criar Dossiê

G Seguro https://anuentes.portalunico.sisco	mex.gov.br/edocex/private/dossieCriar.jsf	ې ۲
	exp imp H Buscar funcionalidade Q	KLINGER CADETE CUNHA 59:47 6 Órgão: DEPC - DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLAD 2
laração Única de Exportação Carga e Trânsito L	PCO Visão Integrada Anexação de Documentos	
riar Dossiê		
* CNPJ/CPF:		
* Tipo:		
Selecione	*	
* Descrição:		
	Criar Limpar	

Esta tela o analista consulta o dossiê. Detalhe de Dossiê – Após abrir clicando em cada documento estes poderão ser vistos individualmente ou ainda o usuário poderá realizar o download de todos os documentos simultaneamente, num arquivo tipo ZIP, clicando nos links indicados.

→ C Seguro https://	anuentes.portalunico.s	iscomex.gov.br/edoce	x/private/dossieConsul	tar.jsf		☆
Siscom		Bu	exp		KLINGER CADETE CUNHA Órgão: DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLA	59:49 😃
eclaração Única de Exportação	Carga e Trânsito	LPCO Visão Inte	egrada Anexação de	• Documentos		
Consultar Dossiê						
Filtros da Consulta						
Filtrar por:						
Número do dossiê	O Período					
* Número do dossiê:						
			Consultar	Limpar		

Nesta tela o analista consulta os outros documentos no Portal pelo período, CPF/CNPJ ou ID do documento.

🛊 Portal Siscomex 🛛 🗙 🔻	Portal Único Siscomex	× M Entrada (2) - sfpccom	ex X	
\rightarrow C \blacksquare Seguro https://a	nuentes.porta <mark>lun</mark> ico.s	iscomex.gov.br/edocex/privat	te/documentoConsultar.jsf	*
Siscome ANEX-3.0.0	X	Buscar funcion	exp imp alidade Q	KLINGER CADETE CUNHA 59:54 () Órgão: DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLAD ()
Declaração Única de Exportação	Carga e Trânsito	LPCO Visão Integrada	Anexação de Documentos	
Consultar Documen	tos			
Filtros da Consulta				
Filtrar por:				
ID de documento	O Período			
* CNPJ/CPF para consultar:				
* ID do documento:				
			onsultar Limpar	

2. PROCESSO DETALHADO

A seguir, o processo será detalhado de modo a sugerir uma possibilidade de execução.

a. Recebimento do processo

Os exportadores ou seus representantes ao solicitarem LPCO de um determinado produto após o enviar no rodapé da página ele estará liberado para analise do SFPC sem a necessidade de enviar e-mail para o SFPC de jurisdição para anuir, os caso que incidem no capítulo 93 devem informar via e-mail, os seguintes dados para dar início ao processo:

Nr RE	Nr Dossiê	Fatura Comercial/Nf de Referência

Para facilitar o controle neste caso o SFPC poderá criar a seguinte tabela.

Nr Protocolo	Empresa	Nr RE	Data Vistoria	Data Anuência

À medida que são preenchidos os dados. É possível saber em que parte o processo se encontra. Ao receber o e-mail, o analista preenche a coluna "Empresa" e "Nr RE", após analisar o processo o analista preenche a coluna "Data Vistoria" com a data prevista para a anuência ou um traço caso não seja necessário vistoria. Depois de realizada a anuência, o analista preenche a coluna "Data Anuência", o que informa que o processo foi completado. Esta planilha dá condições do analista de controlar os diversos processos que recebe e de responder a questionamentos simples sem consultar o sistema, além de utilizar as informações para gerar gráficos demonstrativos.

Por vezes, algum exportador pode protocolar um pedido de anuência de um produto **não controlado**. Por questões de divisão de **NCM**, existem produtos que apesar de não serem controlados, possuem um mesmo enquadramento daqueles que são. Desta forma, ainda que não sejam controlados, o SISCOMEX vai requerer uma anuência do Exército nesse caso.

O analista ao receber um protocolo como esse, deve verificar a Nota Fiscal/Invoice do produto, certificar-se de que o produto não é controlado e realizar a anuência no sistema, descrevendo no campo observações que o produto não é controlado.

Ainda, em casos excepcionais o exportador pode protocolar uma **Proposta de Alteração de LPCO**, que nada mais é do que alguma mudança num processo que já foi concluído. Ressalta-se que essa prática deve ser aplicada somente em casos excepcionais, e não se tornar uma rotina. O analista deve verificar se a descrição e a quantidade dos materiais não foram alteradas e realizar a anuência no SISCOMEX sem a cobrança de taxa de anuência.

b. Análise do Processo

Visa verificar se a exportação atende os requisitos legais. Portanto deve-se, primeiramente, verificar se o exportador apresentou toda a documentação necessária. São necessários os seguintes documentos:

- 1) Certificado de usuário final ou Licença de Importação no país de destino;
- 2) Fatura Comercial/Nota Fiscal;
- 3) Packing List;
- 4) Comprovante de pagamento das GRUs (Taxa de Fiscalização e Taxa de desembaraço) os originais devem ser guardados caso o analista solicite a apresentação;

5) LPCO Deferido. Este documento pode ser consultado com o número do registro e acesso ao SISCOMEX (O LPCO de faixa verde poderá ser utilizado várias vezes até zerar o estoque aprovado ou dentro do prazo de 90 dias, passados os 90 dias o LPCO será anulado, mesmo com saldo; Os LPCO de faixa amarela e faixa vermelha poderão ser utilizados uma única vez dentro do prazo de 60 dias); e,

Exceto o Registro de LPCO, todos os outros documentos devem estar anexados num Dossiê, vinculado a este LPCO. O exportador deve deixar os documentos para serem visualizados por todos os órgãos intervenientes, ou restringir o acesso somente à DFPC. O analista para visualizar a documentação deve acessar o Portal SISCOMEX, no ícone "ANUENTES" selecionar a operação exportação e na aba LPCO iniciar a análise do processo, visualizar o dossiê e realizar os seguintes procedimentos:

1) Por meio do CNPJ da empresa verificar se a mesma possui CR/TR para exportar o referido produto controlado e nas quantidades em questão (segunda tela aberta consulta ao SIGMA);

2) Conferir os documentos anexos ao Dossiê.

3) Conferir materiais e quantidades no LPCO e Fatura Comercial;

4) Verificar se a quantidade e o tipo dos produtos exportados são legítimos no país de destino (CUF - Certificado de Usuário Final / End User);

a) No caso de países em que o produto não for controlado, uma declaração da repartição diplomática é suficiente;

b) No caso de exportação de **PNEMEM** (armas leves, munições de armas leves e munições não letais) para órgãos do governo, o Certificado de Usuário Final;

c) Nos demais casos a Autorização de Importação do órgão responsável no exterior;

d) A necessidade de apresentação de tradução simples/juramentada fica a cargo do analista,

e) Nos Casos de restrições de exportação por sanções comerciais, estas devem ser apresentadas pelo **Ministério das Relações Exteriores** para que possa ter algum efeito impeditivo na exportação.

4) Conferir se as GRU foram confeccionadas corretamente, atentando para a taxa de desembaraço e de fiscalização, e para o Nr de Referência que deve ser o número do LPCO;

Outros convênios
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 04/10/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.53.39 1622501622
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: M7 Agencia: 16: Efetuado for
Convenio GRU-GUIA RECOLBIM. UNIAO Codigo de Barras 8998000000-5 6000001010-1 95523161130-1 00218520736-3 Data do pagamento 04/10/2016 NRO de Referencia 161442243001 Competencia MM/ANA Data de Vencimento
Valor Principal Valor em Dinheiro Valor em Cheque Valor Total
DOCUMENTO: 100403 AUTENTICACAO SISBE: 8.5FA.174.BDE.D2A.A98

a) Para cada Registro de LPCO deverá ser paga uma taxa de fiscalização e uma de desembaraço;

b) O número de referência a ser incluído nas GRUs deve ser o do LPCO;

c) Se for necessário que a equipe de fiscalização se desloque mais de uma vez para a empresa para fazer vistoria por motivos de exigência, não será cobrado taxa extra de desembaraço, porém o exportador poderá ser autuado e consequentemente a abertura de um Processo Administrativo por não ter adequado o material conforme lançamento de exigência no Portal SISCOMEX;

d) Se após a realização da anuência no SISCOMEX for necessário realizar uma nova anuência, o exportador **não precisará** recolher novamente a taxa correspondente somente se houver mudança na quantidade e/ou descrição dos materiais. Dependendo do passo do processo o exportador deverá solicitar novo LPCO, neste caso o exportador poderá utilizar as taxas já pagas anteriormente para criar novo dossiê e **anular** o LPCO anteriormente anuído.

5) Decidir se será realizada conferência física no material, observando-se o previsto no Anexo B, C e D das **Port 09-DLog/2009** que trata sobre importação de PCE. Os mesmos parâmetros serão usados para exportação também.

6) Caso esteja tudo correto, agendar a vistoria, confeccionando o respectivo termo conforme o modelo da **ITA 028/2004**. O agendamento será lançado no Portal SISCOMEX, ficando o exportador responsável por cumprir as exigências da vistoria no que concerne ao local, separação do Material e documentação a apresentar ao fiscal.

7) Caso haja algum problema na documentação, ou falta dela, o analista deve, no SISCOMEX, alterar a situação da anuência para "Em exigência" descrevendo o problema encontrado. A comunicação via SISCOMEX é obrigatória; e

8) Todos os documentos apresentados de forma digital (atentar para a qualidade da imagem) devem estar em condições de serem apresentados fisicamente ao fiscal militar a qualquer momento do processo. Ressaltando que o exportador é o responsável pela veracidade de todos os documentos anexados no dossiê.

c. Vistoria

Na data e local agendados, a equipe deve comparecer munida de câmera fotográfica, termo de vistoria e Packing List para conferir a carga a ser exportada. Após a conferência física, o militar mais antigo assina o termo de vistoria, entregando uma via ao exportador, ou ao seu representante legal.

Caso o material demande a emissão de Guia de Tráfego, o vistoriador deve inspecionar este documento, assinando e apondo um carimbo na GT. **Cabe ressaltar que, a GT deve ser exigida na vistoria, e não no Dossiê**.

Durante a vistoria, caso seja encontrada alguma irregularidade, o vistoriador deverá informar ao exportador verbalmente, descreve o fato no termo de vistoria, e posteriormente alterar a situação da anuência para "Em exigência" descrevendo o problema encontrado. Cabe ao fiscal militar decidir se será necessária uma nova vistoria ou não.

Após a vistoria, **o exportador deve incluir o termo de vistoria no dossiê**, contudo, a anuência da DFPC no sistema é o suficiente para comprovar que a carga é legítima.

d. Anuência

Estando tudo em conformidade, o analista realiza a anuência do processo no Portal SISCOMEX. Deve-se atentar que Apenas é possível aprovar LPCO com diversos itens, se estes estiverem na mesma faixa. Itens com diferentes classificações de faixa demandam LPCO separado; e consequentemente, anuências separadas.

Existe ainda a possibilidade de um LPCO ser modificado pelo exportador após a anuência do Exército. Neste caso, o sistema irá requerer a anuência novamente, se o material exportado continuar sendo um PCE. O exportador deverá solicitar ao SFPC que realizou a primeira anuência para analisar os processos e, caso as mudanças não alterem o tipo e as quantidades dos produtos, a anuência deverá ser deferida sem a necessidade de pagar uma nova taxa.

e. Exemplos de textos para o campo observações

1) Número de LPCO não referenciado na GRU: O número do LPCO não se encontra referenciado no campo Nr de referência da GRU. O exportador resolverá o problema e lançará no sistema, este informará automaticamente ao analista como cumprimento de exigência;

2) Falta de Certificado de Usuário Final: O art. 178 do Dec. 3.665, de 20 de novembro de 2000, prevê que, para a exportação de produtos controlados pelo o Exército, o exportador apresente o Certificado de Usuário Final ou Licença de Importação do país de destino comprovando que o produto é lícito no país de destino. Se aceita ainda "declaração da repartição diplomática brasileira no respectivo país ou da missão diplomática do país importador, no Brasil". O exportador resolverá o problema e lançará no sistema, este informará automaticamente ao analista como cumprimento de exigência;

3) Agendamento de vistoria: Análise documental realizada. Vistoria agendada para o dia XX/XX/XX. Solicitamos franquear a entrada do nosso pessoal na empresa, deixar a carga preparada e organizada para a conferência. Solicitamos que as Guias de tráfego estejam emitidas e em condições de serem vistoriadas (somente se for o caso de GT).

4) Deferimento faixas Verde e Amarela: Produto enquadrado na faixa VERDE/AMARELA. Deferimento realizado somente com análise documental, de acordo com a Port 09-D LOG, 25 Jun 04.

5) Deferimento faixas Vermelha/Amarela: Produto enquadrado na faixa VERMELHA/AMARELA. Deferimento realizado após conferência física

BIBLIOGRAFIA

Portaria Conjunta RFB / SECEX nº 349, de 21 de março de 2017 (DOU de 23/03/2017);

- Portaria Secex nº 14, de 22 de março de 2017 (DOU de 23/03/2017) consolidada;
- Instrução Normativa RFB nº 1.702, de 21 de março de 2017 (DOU de 23/03/2017);
- Portaria Coana nº 54, de 03 de julho de 2017 (DOU de 06/07/2017);
- R-105 (esta sendo revisado);
- Diretrizes do Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados;
- Diretrizes do Comandante da 5ª Região Militar; e
- www.portalsiscomex.gov.br/legislacao.



COLABORADORES:

CAP ART **EMANUEL** CRISTIANO FERNANDES 1°TEN QAO-MB **KLINGER** CADETE CUNHA 2°TEN QAO-ADM G ANDRE PIEDADE **REIS** SIMONE MARTINS NAHORNI – SOLID- CONSULTING TAÍS MARIN - AGP DO BRASIL